



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 ☎ (034) 3851-2300 ☎ FAX (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba-MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.822, DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Dá a denominação de Rua “D. Almir Marques” a rua sem denominação, situada no “Capão da Banheira”, nesta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a se denominar Rua “D. Almir Marques” a rua sem denominação, situada entre as quadras 126-C e 126-B, no local denominado “Capão da Banheira”, na zona urbana desta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 31 de janeiro de 2006


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

